



ID: 58215195

05-03-2015

PJ vai deter mais pessoas no "polvo" da Segurança Social

Investigação. Dezenas de empresários que terão pago luvas a diretor e chefe de serviços da Segurança Social de Lisboa para poderem participar em concursos públicos virão a ser arguidos

RUTE COELHO
e FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

A localização da sede do centro distrital do Instituto de Segurança Social serviu de inspiração para o nome da ação em que a Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária deteve cinco homens, sendo dois — um diretor e um chefe de serviços — dirigentes da Segurança Social. Areeiro foi o nome escolhido para a operação que envolveu 70 buscas: a duas empresas de contabilidade, escritórios, garagens e sedes de empresas.

O próximo passo da investigação, segundo apurou o DN junto de fonte da PJ, será identificar e constituir arguidos dezenas de empresários da Grande Lisboa que terão pago ao diretor e ao chefe de serviços da Segurança Social (SS) para ficarem com certidões de "ficha limpa" de dívidas à SS, ficando habilitados a concorrer com as suas empresas a determinados concursos públicos.

Os responsáveis pela suspeita de que os dirigentes da Segurança Social receberiam montantes avultados por esse "serviço" mas não foi

possível saber ao certo quanto por cada certidão de regularização de dívidas passada.

A dupla atuava em rede, com a colaboração dos outros três detidos: um advogado e dois técnicos oficiais de contas. Estes funcionavam como angariadores de "clientes", segundo apurou o inquérito tutelado pela 9.ª secção do DIAP de Lisboa (que investiga corrupção). Os cinco detidos têm idades entre os 41 e os 57 anos. Estão indiciados pelos crimes de corrupção passiva e ativa

para atos ilícitos e falsificação de documentos. Só serão ouvidos hoje pelo juiz de instrução criminal. Além das 70 buscas conduzidas ontem na Grande Lisboa por 80 inspetores da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da PJ, deverão ser apreendidos à ordem do inquérito carros topo de gama, residências e outros bens que possam ter sido adquiridos por via criminosa.

Perante este caso, o Instituto da Segurança Social respondeu ao DN que "tem vindo a reforçar a articula-

ção e a colaboração com todas as entidades competentes, na prevenção e combate à corrupção". Fonte da PJ acrescentou que a desorganização que havia na Segurança Social levou a um protocolo com a Judiciária para prevenir esquemas antigos de corrupção. A novidade é que desta vez houve dirigentes detidos e não simples funcionários.

Ordens profissionais em alerta
Contactado pelo DN, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de

Contas (TOC), Domingos de Azevedo, explicou que, ontem à tarde, ainda não tinha sido notificado da investigação que envolvia os dois TOC. Mas garantiu que "iria acionar os mecanismos previstos estatutariamente, sendo caso disso, mas só a partir do momento em que tiver conhecimento oficial destas duas detenções. Ou seja: abrir um processo disciplinar que possa envolver a suspensão dos dois profissionais enquanto decorrer o processo judicial". O bastonário acrescentou ainda que, segundo o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas, "os tribunais e demais autoridades policiais devem dar conhecimento à ordem por atos relacionados com o exercício da profissão". Já no caso dos advogados, segundo fonte da Ordem dos Advogados contactada pelo DN, essa comunicação não é "obrigatória". Só no caso de as buscas realizadas pela Polícia Judiciária terem sido feitas ao escritório do advogado é que seria obrigatório por lei a presença de um elemento do conselho distrital da ordem durante essas mesmas buscas. Porém, a mesma fonte garante que "se os atos em causa, numa fase já de acusação, puserem em causa a idoneidade enquanto advogado, será instaurado um processo disciplinar". Mas, para já, a Ordem dos Advogados não vai realizar nenhuma diligência nesse sentido.

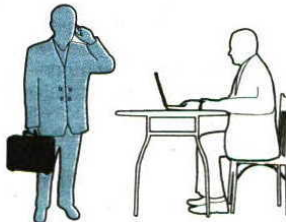
Fonte do Ministério Público (MP) garantiu ao DN que não tem obrigação nem imposição legal de avisar as respetivas ordens profissionais da investigação em curso.

O DN sabe que o escritório do advogado detido e constituído arguido não foi alvo das 70 buscas levadas a cabo pelos inspetores da Polícia Judiciária.

Como funcionava o esquema de corrupção



1 Um advogado e dois técnicos de contas eram os angariadores de empresas com cadastro de dívidas



2 Essas empresas pagavam avultados montantes ao diretor e ao chefe de serviços da Segurança Social para que as suas dívidas não surgissem nos documentos que pediam.



3 Já com os "novos documentos" sem referência a dívidas à Segurança Social, as empresas já podiam candidatar-se a concursos públicos